

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: ykzsqh3u SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/02/2013 Indicação nº 18/2013 Protocolo nº 96/2013
Autor: Dep. Airton Português	

Indica a SESP/MT a necessidade de designar um médico legista aos Municípios de Araputanga, Mirassol D'Oeste e São José dos Quatro Marcos.

Nos termos do Art.160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, mostrando-lhe a necessidade de designar um médico legista aos Municípios de Araputanga, Mirassol D'Oeste e São José dos Quatro Marcos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Fevereiro de 2013

Airton Português
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Nos termos do Art.160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, mostrando-lhe a necessidade de designar um médico legista aos Municípios de Araputanga, Mirassol D'Oeste e São José dos Quatro Marcos.

Trata-se de proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de designar um médico legista aos Municípios de Araputanga, Mirassol D'Oeste e São José dos Quatro Marcos.

Os municípios de Araputanga, Mirassol D'Oeste e São José dos Quatro Marcos, passam por dificuldades quando necessita m dos serviços de um médico legista, pois tem-se que contar com os médicos legistas de outras cidades, que nem sempre realizam tal atendimento, tendo assim que deslocar até a cidade de Cáceres, causando transtornos principalmente para os familiares das vítimas devido à demora nas liberação dos corpos.

É direito do cidadão, que em todos os municípios do Estado tenha pelo menos um médico legista para realizar o atendimento necessário, é dever do Estado viabilizar a contratação dos referidos profissionais que resulta na agilidade necessária para a realização de exames necroscópicos e de corpo de delito.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada de êxito através de sua exeqüibilidade pelo poder Executivo, medida da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Fevereiro de 2013

Airton Português
Deputado Estadual